



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 14.272”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 25 de 07 de janeiro de 2020.

**DE ACORDO** com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

## RESOLVE:

**CONCEDER** a Servidora Municipal **“DELAINE OLIVEIRA FUMAGALLI”**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria da Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 16 de dezembro de 2019 a 12 de junho de 2020.

**FICA** também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho **“DOMINI ARTHUR FUMAGALLI PAZ”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 080275 01 55 2019 1 00213 232 0083260 28, lavrada no 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas, do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JANEIRO  
(01), DO ANO DE DOIS E VINTE (2020).

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal